

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DO IDOSO DE PONTAL DO PARANÁ – C.M.D.I.

(Lei Municipal 514 de 21 de junho de 2004)



RESOLUÇÃO nº 001/2023

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da
Comissão de Normas e Fiscalização.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 514/2004, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2023 nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social de Canoas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nomeação da Comissão de Normas e Fiscalização com os seguintes membros:

- Plínio Aguiar;
- Járede Lucas da Silva;
- Tarcimeri Serpa dos Santos;
- Antonio Carlos Amaral;
- Maria Glacy Pinheiro;
- Maria Izabel Silvia de Almeida.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 30 de outubro de 2023.

Maria Glacy Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Decreto nº 11.128/2023